



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 778/2023

Errata

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº: 445/2023, publicada no Diário Oficial de 16/03/2023, Edição nº: 1583, página 3, nos seguintes teores:

Onde se lê:

- Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora VÂNIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 44.385, no seguinte período: 01/04/2023 à 29/07/2023 e 01/09/2023 à 30/10/2023.

Leia-se:

- Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora VÂNIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 44.385, no seguinte período: 01/04/2023 à 29/06/2023; 01/12/2023 à 30/12/2023; 01/03/2024 à 30/03/2024 e 02/05/2024 à 31/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 779/2023

ERRATA

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº: 771/2023, publicada no Diário Oficial de 27/06/2023, Edição nº: 1644, página 6, nos seguintes teores:

Onde se lê:

• - Viviane da Silva Soares, matrícula nº: 73.970;

Leia-se:

• - VIVIAN da Silva Soares, matrícula nº: 73.970;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº: 775/2023

“Dispensa o servidor que menciona do

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1646/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a suspensão da Função Gratificada do servidor que menciona,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, o servidor: ALEXANDRE DIAS DOS SANTOS, matrícula nº: 400.004;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 23/06/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº: 776/2023

“Dispensa a servidora que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1646/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a suspensão da Função Gratificada da servidora que menciona,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, a servidora: DÁRIA FARIAS RAMOS, matrícula nº: 400.014;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar

de 23/06/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 777/2023

“Designa a servidora para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1657/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada como Supervisor de Turma, em substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª ANA CLÁUDIA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº: 79.545, para desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para exercer a função de SUPERVISOR DE TURMA, em substituição ao titular, Karl Kiefer De Carvalho, que estará de férias no mês de JUNHO/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

GABINETE DA VICE-PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 179/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2023

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratada: CURINGA VEÍCULOS LTDA. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Interino de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG



MANUTENÇÃO CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA (36 MESES), DE 01 (UM) VEÍCULO MODELO NOVA STRADA, FREEDOM, CD 1.3, MODELO 2021/2021, COR BRANCA, PLACA RNX4C76 - CHASSI 9BD281B31NYW59100, PERTENCENTE À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E, AINDA, LUBRIFICANTES. Dotação Orçamentária: 02.30. 04.122.0002.2003.3.3.90.39.00 Ficha: 1004 – Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de impostos, valor de R\$357 (trezentos e cinquenta e sete reais) e Dotação Orçamentária: 02.30.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00 – material de consumo - Ficha: 1002 – Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos - valor de R\$ 655,60 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Araguari, 28 de junho de 2023
Maria Cecília de Araújo
Vice-Prefeita

AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP - CNPJ: n.º: 38.484.523/0001-23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - RP Nº 029/2023 - PROCESSO Nº 098/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FENO TIPO A COM COEFICIENTE DE DIGESTIBILIDADE MATÉRIA SECA ACIMA DE 64,4% E RAÇÃO PELETIZADA COM TEOR PROTEÍNA BRUTA ACIMA DE 11%), VISANDO A ALIMENTAÇÃO DOS EQUINOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ANIMAIS APREENDIDOS, VISA GARANTIR A BOA E CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS QUE NA SUA GRANDE MAIORIA CHEGAM EM ESTADO PRECÁRIO DE DESNUTRIÇÃO E SANIDADE EXIGINDO CUIDADOS ESPECIAIS E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL COM QUALIDADE E QUANTIDADE E/OU ACOLHIDOS NO CURRAL MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) 4 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 037/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 23/06/2023 à 23/06/2024, perfazendo um Valor Total de: R\$ 356.180,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cento e oitenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS – LUIZ ANTÔNIO DE PAIVA. Araguari, 23 de junho de 2023.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: JOSÉ PEDRO FERREIRA - 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020. O Objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS. E fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo

Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO nº 001/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 - PROCESSO Nº. 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 22 de junho de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – ÔNIBUS ESCOLAR IVECO – PLACA: PZM 6344 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 28 de junho de 2023. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – CITROEN JUMPER – PLACA: PXE 4501 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 28 de junho de 2023. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

SAÚDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023 – PROCESSO Nº 144/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COM LENTES E ARMAÇÃO INCLUSAS PARA ATENDER PESSOAS DE BAIXA RENDA INSCRITAS NO CADÚNICO DO SETOR DE OFTALMOLOGIA DA POLICLÍNICA DE ARAGUARI – MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 18/07/2023, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 28 de junho de 2023. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2023 – RP: 048 - PROCESSO Nº 167/2023. OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULA ALIMENTAR) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 17/07/2023, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado

o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 28 de junho de 2023. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contratada: VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato Administrativo nº 097/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2023 – Processo nº 165/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA PLENITUDE PROTECT PLUS - TAMANHO M, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5004839-35.2023.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 1ª UNIDADE JURISDICIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE PEDRO CARLOS VIEIRA DE SÁ. Valor: R\$ 2.582,10 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos). Vigência Contratual: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato. DO:

Ficha Dotação Fonte
507 02.11..10.302.0028.2460.3.3.90.91.00

1.500

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAE

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 21/2023 – PROCESSO 968/2023

CONTRATO: 342023

VALIDADE ENTRE: 27/06/2023 E 27/08/2023

DATA ASSINATURA CONTRATO: 27/06/2018

CONTRATADA ROBSON GONÇALVES DA SILVA – MEI

ENDEREÇO: RUA BUENO BRANDÃO, 505

– BAIRRO NOVA ESPERANÇA

CIDADE/ESTADO: TUPACIGUARA - MG

CEP: 38430-000

CNPJ 14.929.785/0001-96

OBJETO

INICIAL Contratação de empresa especializada

em automação industrial para substituição de equipamentos danificados, fornecimento de materiais elétricos necessários e manutenção do sistema supervisão da Estação de Tratamento de Esgoto Brejo Alegre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1111

- 03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 29.747,48

(vinte e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Araguari – MG, 27 de junho de 2023.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente – SAE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 05/2023 – PROCESSO 966/2023

CONTRATO: 33/2023

VALIDADE: A partir da assinatura e vigência de 02 (DOIS) MESES da data que autorizar o início prescrita em documento emitido pela SAE e recebimento pela contratada.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 23/06/2023

CONTRATADA SEW EURODRIVE BRASIL LTDA

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO

NORTE, 10 – BAIRRO NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS

CIDADE/ESTADO: UBERLÂNDIA – MG

CEP: 38402-016

CNPJ 50.081.018/0018-38

OBJETO Contratação direta por Inexigibilidade de licitação com a Empresa SEW-EURODRIVE Brasil LTDA, para prestação de serviço de assistência técnica

especializada, para o conserto e reparo do Redutor FAF77R37DRS71S4/C, série 700288499003.0002.18.06, o qual é utilizado no tratamento preliminar da Estação de Tratamento de Esgoto Brejo alegre, da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – SAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1111-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.00.00
 VALOR GLOBAL R\$ 10.155,25 (dez mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
 Araguari – MG, 23 de junho de 2023.
 CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente – SAE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 04/2023 – PROCESSO 920/2023

ADITIVO: 17/2023 (Alteração Dotação Orçamentária para Fornecimento)
 VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 23/06/2023 E 31/12/2023

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 08/2023 – (ALTERAÇÃO 1)
 VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 10/03/2023 E 31/12/2023

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 10/03/2023
 CONTRATADA ROCHA CUNHA GÁS LTDA.
 EPP

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO NAVES, 625, PAVIMENTO SUPERIOR, BAIRRO MIRANDA.
 CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG
 CEP: 38.444-124
 CNPJ 21.429.570/0001-71

OBJETO INICIAL O presente processo tem como objeto a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada na prestação do serviço de RECARGA DE BOTIJO DE GÁS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COZINHA DA SEDE DA SAE E PARA OUTRAS COZINHAS LOCALIZADAS NAS BATERIAS E ETES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1102 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO 9.690,00 (nove mil e seiscentos e noventa reais)
 Araguari – MG, 23 de junho de 2023.
 CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente – SAE

PORTARIA Nº 05/2023

“Concede afastamento à Gestante.”

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 6º, inciso XVIII da Constituição Federal e art. 2º, § 1º da Lei nº 10.710 de 05 de agosto de 2003, e conforme a Lei Municipal nº 4.524 de 11 de julho de 2009 (que prorroga a concessão de Licença Maternidade por mais 60 dias), CONCEDER a Sra. MILENA NATÁLIA MIRANDA GONÇALVES, matrícula nº 202166, no cargo de ACESSORA, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de 16 de junho de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 16/06/2023.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE
 Araguari-MG, 28 de junho de 2023.
 CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 08/2023

“Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, instaurado pela Portaria nº 005/2023, para apuração de possíveis irregularidades funcionais por parte de servidores públicos.”

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão para averiguar possível recebimento de quantia indevida por promessa de quitação de dívida feita pelo servidor C.L.I, cedido a esta Autarquia, com base na denúncia formalmente veiculada à Superintendência de Água e Esgoto – SAE;

CONSIDERANDO que o Processo de Investigação Preliminar objeto da Portaria nº 040/2021, baseado no relatório da Comissão determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem se pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, dentre outros;

CONSIDERANDO o princípio da independência das instâncias, em que a apuração de condutas na seara administrativa não obsta a responsabilidade civil e/ou criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito desta Autarquia, a fim de averiguar os fatos e condutas supracitados;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública deve respeitar sempre o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, sempre resguardando a integridade física e moral de cada servidor desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, conforme art.91 da Lei Municipal nº 6.238/19, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 005/2023, publicada no dia 23 de março de 2023, para apuração das supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor cedido a esta Autarquia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO,
 Estado de Minas Gerais, em 20 de junho de 2023.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 SUPERINTENDENTE

CONSELHOS E COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08 de 09 de maio de 2023.

Aprova a Reprogramação dos Recursos Extraordinário das Portarias 369 e 378, para a aquisição de EPIs para os profissionais do SUAS, alimentos (carne) para as instituições que acolhem pessoas idosas e pessoas com deficiência (Abrigo Cristo Rei, Sociedade São Vicente de Paulo, Casa do Caminho e APAE) para o cofinanciamento das ações socioassistenciais, a aquisição de uma veículo (van).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 326, realizada no dia 09 de maio de 2023, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o Ofício nº 0651/SMTAS/2023 - Encaminhamento da Reprogramação dos Recursos Extraordinário das Portarias 369 e 378, onde solicita parecer e aprovação desse conselho sobre a utilização do recurso para a aquisição de EPIs para os profissionais do SUAS, alimentos (carne) para as instituições que acolhem pessoas idosas e pessoas com deficiência (Abrigo Cristo Rei, Sociedade São Vicente de Paulo, Casa do Caminho e

APAE e sobre o recurso para o cofinanciamento das ações socioassistenciais, a aquisição de uma veículo (van) para o atendimento a população em situação de rua.

RESOLVE: Aprova a Reprogramação dos Recursos Extraordinário das Portarias 369 e 378, para a aquisição de EPIs para os profissionais do SUAS, alimentos (carne) para as instituições que acolhem pessoas idosas e pessoas com deficiência (Abrigo Cristo Rei, Sociedade São Vicente de Paulo, Casa do Caminho e APAE) para o cofinanciamento das ações socioassistenciais, a aquisição de uma veículo (van).

Araguari, 11 de maio de 2023.

Ivaldo Vasconcelo Goes
 Vice Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 09 de 09 de maio de 2023.

Aprova a Emenda Individual Impositiva para as instituições Sociedade São Vicente de Paulo, BEA, Pró Vida, Elshaday, Casa do Caminho, Casa de Davi, Abrigo Cristo Rei e Semente Esperança, cadastradas no sistema SIGTV, com o número da Programação: 310350420230002, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0031, GND 3, com valor da Programação: R\$ 241.269,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e sessenta e nove reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 326, realizada no dia 09 de maio de 2023, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o Ofício nº 0564/SMTAS/2023 - Encaminha documento, informando sobre a contemplação do Município de Araguari, via Emenda Individual Impositiva de autoria do deputado Zé Vitor e do Ex. Dep. Lucas Gonzales, para as instituições Sociedade São Vicente de Paulo, BEA, Pró Vida, Elshaday, Casa do Caminho, Casa de Davi, Abrigo Cristo Rei e Semente Esperança, as referidas emendas foram cadastradas no sistema SIGTV, com o número da Programação: 310350420230002, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0031, GND 3, com valor da Programação: R\$ 241.269,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e sessenta e nove reais),.

RESOLVE: Aprova a Emenda Individual Impositiva para as instituições Sociedade São Vicente de Paulo, BEA, Pró Vida, Elshaday, Casa do Caminho, Casa de Davi, Abrigo Cristo Rei e Semente Esperança, cadastradas no sistema SIGTV, com o número da Programação: 310350420230002, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0031, GND 3, com valor da Programação: R\$ 241.269,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e sessenta e nove reais).

Araguari, 11 de maio de 2023.

Ivaldo Vasconcelos Goes
 Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10 de 09 de maio de 2023.

Aprova a Emenda Individual Impositiva para o Conselho Central de Araguari da Sociedade de São Vicente de Paulo, cadastrada no Sistema SIGTV, Programação: 310350420230002, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0031, GND 3 com valor da Programação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 326, realizada no dia 09 de maio de 2023, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica

da Assistência Social.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

Considerando o Ofício nº 0564/SMTAS/2023 - referente ao assunto: Emenda Individual Impositiva para o Conselho Central de Araguari da Sociedade de São Vicente de Paulo, cadastrada no Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias - SIGTV, envio de programação 310350420230002, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0031, GND 3 com valor da Programação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil). 420910220210002.

RESOLVE: Aprova a Emenda Individual Impositiva

para o Conselho Central de Araguari da Sociedade de São Vicente de Paulo, cadastrada no Sistema SIGTV, Programação: 310350420230002, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0031, GND 3 com valor da Programação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil).

Araguari, 11 de maio de 2023.

Ivaldo Vasconcelos Goes

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 07, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2023 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.434/2014 e:

Considerando a Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Considerando o tema da 13ª CONFERÊNCIA

NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que será a "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!"

Resolve:

Instituir a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal da Assistência Social de Araguari-MG:

Ivaldo Vasconcelos Goes

Christiane Alves Oliva Batista

Patrícia Silva Oliveira

Maria Aparecida Peixoto Cruz

Silmar José Montes

Alair Maria Silva Fernandes

Lilian de Freitas Sousa Basílio

Talita Oliveira Silva

Maria José de Sousa

Araguari-MG, 13 de junho de 2023

Ivaldo Vasconcelos Góes

Presidente do CMAS



Arraiá DA VENTANIA

07/JULHO
BANDA JEITO MINEIRO

PARQUE DOS FERROVIÁRIOS 18H